



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001053693 DE 1993

32,30

NATUREZA : PL

01-0536/93-0 DE 04/08/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM HALUF

OFICIO ATL : 317 / 93

EMENTA :

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO VIÁRIO EM SÃO MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA RUA SANTA TEREZA, ENTRE AV. RAGUED CHOFEI.

ÍNDICE :

ALARGAMENTO DE RUA
ALINHAMENTO DE RUA
CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II-B
SANTA TERESA, R. (CONJ. HABIT. SANTA ETELVINA II)
SÃO MIGUEL (DISTRITO)

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:13:55

00000011261-56



ARQUIVADO EM 8 18 194

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO

Chefe de Seção Técnica I

001-0536/93



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 22 de JULHO de 1993

Ofício A. T. L. n.º

317 /93

Processo no. 51-001.627-92*55

Folha n.º	07	de proc.
n.º	536	do 19.º
Assinatura		

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	02 / 08 / 93
às	16:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

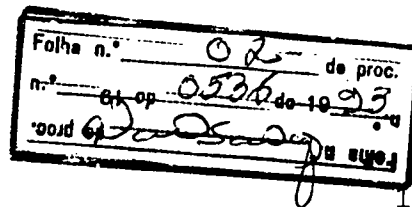

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.695-S-1224 e cópias xerográficas de fls. 2/4, 5/7, 8, 9/9vo., 10/13, 13vo., 15, 16, 27/29, 29vo., 39, 40, 42, 44, 50, 51 e 52 do processo no. 51-001.627-92*55.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AO/rmn



PROJETO DE LEI

01 - PL

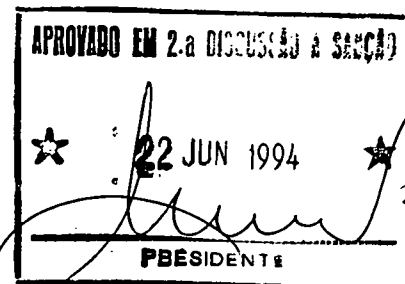
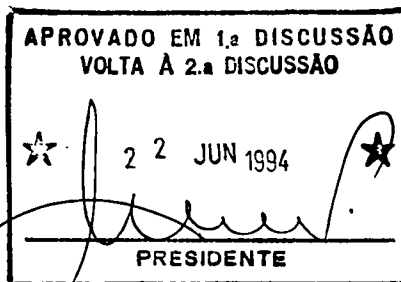
01-0536/93-0

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 04 AGO 1993
COMISSÃO DE VIAS
PÚBLICA URBANA, METAMANO
PÚBLICA URBANA, METAMANO

Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~DECRETA:~~



Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.695-S-1224, da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do



Folha n.º	03	de prot.
n.º	0536	de 1993
<i>Wassun</i>		

2

Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 760,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/rmn

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Forma n. 06
n.º 536 de proc.
de 19 93
Almeida

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de plano de melhoramento viário em São Miguel, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza.

Esse melhoramento será executado ao longo do trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 760,00 metros.

A propositura, ora apresentada, decorre de estudos conjuntos, procedidos pela Secretaria Municipal de Transportes, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB e Secretaria de Vias Públicas; esses estudos se iniciaram para atender solicitação da COHAB, na busca de viabilizar o acesso do transporte coletivo ao Setor II-B, Área 3, onde se localiza o Conjunto Habitacional Santa Etelvina, implantado por aquela Companhia.

O acesso viário existente não apresenta condições, dada a sua precariedade, de atender a demanda de



Folha n.º	07	de proc.
n.º	536	do 19-93
<i>[Assinatura]</i>		

transporte coletivo, a ser gerada pelo contingente populacional de 448 unidades residenciais, prestes a serem ocupadas, da Área 3, do referido Conjunto Habitacional.

Através de levantamentos efetuados pelos órgãos técnicos, constatou-se que a via de acesso, além de não pavimentada, não dispõe de largura suficiente para tráfego em mão dupla; ademais, em razão da topografia acidentada, os veículos de porte, notadamente os coletivos, não podem nela transitar.

O projeto em referência, já fora encaminhado a essa Casa Legislativa, quando tramitou sob o no. 375/92; sobrevindo nova Administração, ocorreu a sua retirada, para exame do interesse no seu prosseguimento; os órgãos técnicos da Prefeitura, após consulta, manifestaram-se pela oportunidade da presente proposição.

Em face das razões expostas, que fazem ver a necessidade do melhoramento proposto, cuja execução virá solucionar o problema de circulação de transporte coletivo na região, encaminho esta propositura à consideração dessa Egrégia Câmara, que nela, certamente, aporá o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Of. nº

02770 ✓

São Paulo, 14 de maio de 1992

PROJ
3
FICHADO

A

Secretaria de Via Públicas

DD. Sr. Secretário

Engº Delmar Mattes

Folha n.º 08 de proc
n.º 536 do 1992
CÓPIA

51-001 627-92 55

PROJ : 0011
FICHADO ;
Jorge M. Bordia
SYMA 1011

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste chamar a atenção de V.Sa. para o problema do acesso viário ao Setor II-B, Área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina. Neste local estão em fase final de construção 448 apartamentos, que serão brevemente comercializados e ocupados. O acesso ao local está sendo feito atualmente por uma via bastante precária, que consta da planta de loteamento (vide cópia anexa) como Estrada de Santa Tereza. Esta estrada também permite o acesso a propriedades de terceiros, e cruza com a Estrada do Iguatemi (antiga Estrada de Santos), via importante de tráfego regional.

Lembramos que a decisão da COHAB-SP em 1989 de continuar as obras de construção de tais apartamentos, mesmo com a dificuldade do acesso, deveu-se ao fato de que havia recursos federais garantidos e obra já iniciada.

Adiantamos, ainda, que mantivemos contatos com a Secretaria Municipal de Transportes com vistas a equacionar o problema do transporte da população que irá se alojar no local e as implicações que a sua solução trará para o sistema viário.

ANTONIO ORU PALLO
Assessor : SGM/ATL



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Enquanto empresa de construção habitacional, encontramos-nos nos limites de nossa capacitação técnica quanto às soluções provisória e definitiva a se adotar para o problema do acesso ao local. Isto posto, vimos solicitar desta Secretaria de Vias Públicas o quanto segue:

1. Análise e Proposta de Solução de tratamento a ser dado ao acesso provisório hoje existente, de maneira a adequá-lo às necessidades do transporte provisório a ser equacionado por SMT para o local.
2. Análise das 2 alternativas de acesso definitivo possíveis, considerando a planta de loteamento. Há que se apontar que:
 - 2.1. O acesso pela Estrada Circular, que seria a 2ª alternativa, encontra-se aberto somente em curto trecho (cerca de 200m), aquele mais próximo à Estrada do Iguatemi.
 - 2.2. A via por onde se faz o acesso provisório apresenta atualmente uma largura de cerca de 5,00m, insuficiente para a circulação em 2 mãos de direção.
 - 2.3. O alargamento da via implica em invasão de propriedades de terceiros.A COHAB-SP não está aparelhada para executar processo desapropriatório com tal finalidade.
3. Elaboração do projeto viário do acesso considerando, se necessário, etapas provisória e definitiva.

Aguardando a manifestação de V.Sa. brevemente, aproveitamos pa-

51-001 027-92 55

[Handwritten signature]
SANTO 1911

[Handwritten signature]
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL



02770

Folha n.º	50	de proc.
n.º	936	do 1993

[Handwritten signature]

FOLHA	0470/COHAB
N.º	

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CÓPIA

ra expressar nossos protestos de elevada estima e consideração.

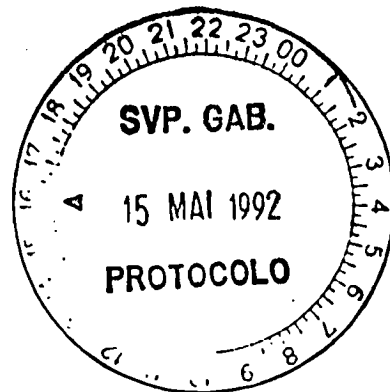
51-001 627-92 55

Cordialmente,

[Handwritten signature]
Paulino Caetano da Silva
Diretor Presidente

[Handwritten signature]
Jonas M. Nardis
SVP-G 101

[Handwritten signature]
Caio Boucinhas
Diretor Técnico



Em anexo:

1. Planta Geral do Complexo Cidade Tiradentes.
2. Planta Indicativa do loteamento onde se inscreve o Setor II-B, Área 3, do C.H. Santa Etelvina.
3. Cadastro (levantamento Planialtimétrico) da Área 3 so Setor II-B, com a implantação das edificações.
4. Levantamento Topográfico do acesso provisório, desde a Estrada do Iguatemi, até o local edificado.
5. Cópia de ofício COHAB-SP.02763, de 13.05.92, à SMT.

[Handwritten signature]
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

/ee



Folha n.º	11	de proc.	02470/COHAB
n.º	536	do 19	93
<i>[Signature]</i>			

anexo 5

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Of. nº 02783 /92
São Paulo, 13 maio de 1992

CÓPIA05
51-001 027-92 55

À

Secretaria Municipal de Transportes
DTP - Deptº de Transportes Públicos
a/c Engº Mauro Zilbovicius
Av. das Nações Unidas, 7123 - 2º andar

[Signature]
Jonas M. Nardes
SMPA 1611

Prezados Senhores,

Realizou-se nesta SMT, em 12.05.92, reunião entre técnicos da Secretaria e da COHAB-SP, com o objetivo de discutir a questão do transporte da população que irá se alojar nos 448 apartamentos em fase final de construção localizados no setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina. Apontamos, na ocasião, o problema do acesso ao local, que se realiza atualmente de forma precária. Concluiu-se, ao final da reunião, que a solução do problema tanto do acesso quanto do transporte terá que ser feita em etapas provisória e definitiva.

Salientamos ainda que a COHAB-SP, como empresa de construção habitacional, não está preparada para executar satisfatoriamente tais soluções.

Isto posto, vimos por meio deste solicitar desta SMT o quanto segue:

1. Análise e proposta de solução para o problema do transporte provisório no local, possivelmente articulado ao trata-

[Signature]
ANTONIO GROPALLO
Engº Civil - SGM/ATL



02762

CÓPIA

02770 / CENAS -2-

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 de prog.
n.º 536 do 19 93
51-001

ROSANA LOURENÇO MACHADO
SVP - GAB. 14 - 92.55

mento que está sendo dado ao Conjunto Habitacional como um todo.

2. Análise das 2 alternativas de acesso definitivo possíveis, segundo planta do loteamento em anexo.
3. Diretrizes para o projeto viário do acesso, considerando:
 - 3.1. Necessidades de circulação do transporte local em caráter definitivo.
 - 3.2. Articulação do acesso definitivo com o eixo viário configurado pela Estrada do Iguatemi.
 - 3.3. Necessidade de definir faixa de terreno a ser objeto de processo desapropriatório.

Encaminhamos em anexo as seguintes plantas:

1. Planta Geral do Complexo Cidade Triadentes.
2. Planta Indicativa do loteamento onde se inscreve o Setor II-B, Área 3, do C.H. Santa Etelvina.
3. Cadastro (Levantamento Planialtimétrico) da Área 3 do Setor II-B, com a implantação das edificações.
4. Levantamento Topográfico do acesso provisório, desde a Estrada do Iguatemi, até o local edificado.

Pelas razões que se fazem evidentes, aguardamos vossa manifestação no menor prazo possível.

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGMZATL

02703



Folha n.º 13
n.º 536 de proc. 02703
de 1993

FOLHA

02703 / COHAB
-3-
ofício

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Aproveitamos o ensejo para manifestarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio Boucinhas

Diretor Técnico

07
51-001 627-92 55

Jonas M. Nardis
SVPG 1011

ANTONIO OTOPALLO
Diretor



51-00

São Paulo,

de

6-7-92-55

Ofício n.º _____ de 19 19 de proc.
n.º 536 de 19 93
Arduo Cayula

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Deputado Administrativo

Jonas M. [unclear]
[unclear]

RELATÓRIO DE REUNIÃO

CÓPIA

Local: Superintendência de Obras da Cohab- Ed. Martinelli-
12º andar

Participantes.: Sr. Nelson Navas, Superintendente de Obras da
Cohab.

Representantes de SVP, CET e CMTC.

Pauta: Acesso ao setor 3 do Conjunto Santa Etelvina.

Desenvolvimento:

A Cohab estará entregando unidades habitacionais no setor 3 (ver mapa anexo) dependendo apenas de viabilizar o acesso.

Atualmente, a via existente tem 4,00m de largura, atravessando dois córregos, topografia muito acentuada, não pavimentada. Estas condições impossibilitam o acesso de ônibus. Em dia chuvoso a CMTC não conseguiu fazer o percurso utilizando-se de uma Kombi, segundo relato de seu representante.

Para permitir o acesso será necessário alargar a via por meio de projeto de fixação de novos alinhamentos, desapropriações e possivelmente pavimentação, corrigindo greides, tornando-os compatíveis com as características necessárias ao tráfego de ônibus.

Na reunião foi solicitado à CMTC que estabelecesse as condições mínimas à circulação: largura mínima, greides, tipo de pavimento.

Hã necessidade de obras mĩnimas nos pontos de travessia dos correjos, e foi indicado à COHAB a importância de conectar PROJ 4.

A CMTC se comprometeu a vistoriar o local e fornecer os dados solicitados, sendo que CET e SVP deverão aguardar os resultados da análise. Ressalta-se que a COHAB não dispõe de verbas para dotar o acesso de condições mínimas.

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATI

KARLA REIS CARDOSO DE MELLO
Arquiteta - Dipl. 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º *13

d.o.o.f. n.º 2770/COHAB/92 em 22.1.05.1.92 (a)

CÓPIA

Informação nº 470 / PROJ. 32 / 92
Referência : O.F. 2770/COHAB/92
Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE S.P.
Local : Conj. Habitacional Santa Etelvina
Assunto : Melhoramentos

P R O J . 3

Sra. Diretora de Divisão Técnica,

51-001 627-92 55

Jones H. Nardis
SVR-1000

Em 17/12/1991 fomos convocados para uma reunião no Gabinete do Sr. Superintendente de Obras da COHAB para, juntamente com CET e CMT, tratarmos do acesso ao setor II-B, área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina.

Anexamos ao presente cópia do relatório da reunião.

Posteriormente, fomos procurados pelo Eng. Mezaliere, da COHAB, que solicitava de Proj. os parâmetros necessários ao levantamento topográfico para elaboração de projeto de lei de alargamento da Rua Santa Tereza, e após informarmos quanto à cobertura do levantamento necessária recomendamos a ele contato com o Eng. João Gimenez, de Convias, para conhecer das normas de levantamento daquele setor.

No presente ofício está anexado à folha nº 10 o levantamento planialtimétrico, que imaginamos, seja o resultado dos contatos COHAB/PROJ/CONVIAS.

No ofício inaugural a COHAB apresenta duas alternativas de acesso ao conjunto, quais sejam:

- 1 - utilizando-se a Rua Santa Tereza, que tem cerca de 5,00m de largura, topografia muito acentuada e dois pontos baixos cruzados por córregos, (levantamento à folha 10) ;
- 2 - ou utilizando-se a Estrada Circular que, apesar, de não cotada nas plantas apresentadas, é muito estreita (desenho anexo 2 - folha 08) necessitando de projeto de lei fixando alinhamentos e desapropriações, como o trecho dos itens. Está aberta em apenas cerca de 200m, tem percurso maior e talvez melhor topografia.

(segue)

Consideramos que melhorar as condições da Rua Santa Tereza seria a Solução mais rápida, até mesmo pelo levantamento já existente.

Complementarmente, informamos que a Rua Santa Tereza, no trecho entre a Estrada do Iguatemi e a Av. Souza Ramos (oposto do acesso aqui tratado, tornando-se como referência a Estrada do Iguatemi), tem projeto de Lei aprovado, com largura básica de 36,00m, havendo necessidade de se considerá-lo ao se estudar o alargamento para o trecho aqui pretendido.

Face às solicitações da COHAB de elaboração de projeto viário e processo desapropriatório, solicitamos determinar.

22 . 05 . 92

Karla Reis Cardoso de Mello

KARLA REIS CARDOSO DE MELLO

Arquiteta - Proj.32

KRCM/mft1

Antonio Gropallo
ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Juntado....., nesta data.

....., documento..... e folha de

informação rubricado..

Em.....

26.3.92

(a).....

Rosa Maestrelli

ROSA MAESTRELLI

Aux. de Cdb. - Proj. 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 56 de proc. 536 do 19 93
[Handwritten signature]

Folha de informação nº

d.o. Ofício nº 2770/92

em 29

05

92

Informação nº. 49/92
Referente : Ofício 2770/92 - Cohab
Local : Estrada de Santa Tereza
Assunto : Estudos viários

CÓPIA
ROSA MAESTRE
Aut. de Job. A Proj 3

P R O J 32

Arqta. Karla R.C. de Mello

51-001 027-92,55
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Joaquim F. Mendes
1992 10/11

Determinamos o prosseguimento dos estudos viário através da diretriz proposta na primeira alternativa, ou seja, pela Rua Santa Tereza com levantamento planialtimétrico anexo como fl. 10.

A largura a ser considerada, deverá ser de 20,00 metros. Porém antes de ser a mesma adotada propomos contacto com o CET, com o objetivo de ser verificada essa avaliação por parte daquela Companhia.

Em caso negativo, a largura a ser adotada é a acima mencionada, contendo passeios de 2,5 metros, pistas de 7,00 metros e canteiro central de 1,0 metro.

Solicitamos brevidade no estudo do traçado e perfil longitudinal.

29 / maio / 92

[Handwritten signature]
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj 3

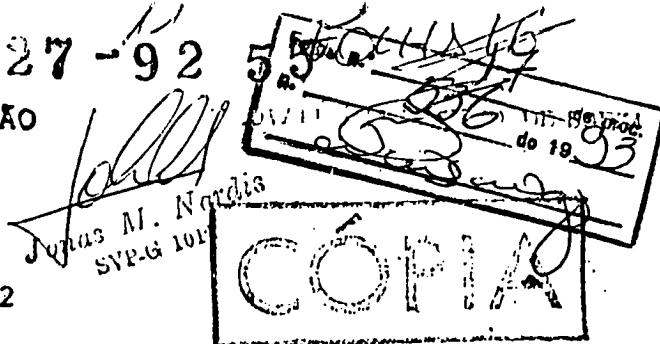
RFMF/rm

[Handwritten signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor : SGM/ATL



51-001627-92

ATA DE REUNIÃO



DATA : 10.06.92

LOCAL : Praça da República, 154, 14º andar
Proj.32

PRESENTES : Regina Fátima de Matos Fernandes - Proj.3
Karla Reis Cardoso de Mello - Proj.32
Sônia Tiêco Yamada - Proj.32
Joaquim Carlos Mendes Barreto - CET

REFERÊNCIA : OF. nº 2770/COHAB/92

ASSUNTO : Projeto para a Rua Santa tereza, à oeste'
da Estrada do Iguatemi, conjunto Santa E-
telvina, Cidade Tiradentes.

TÓPICOS ABORDADOS :

1. A CET informou que o cruzamento da Rua Santa Tereza com a Estrada do Iguatemi tem projeto funcional desenvolvido, tendo sido apresentada a planta correspondente. A contratação do projeto executivo estará a cargo da CET e sua execução foi incluída dentro do pacote de obras do Programa de Tratamento Emergencial para o Transporte Coletivo.
2. Para o desenvolvimento do projeto para a Rua Santa Tereza foi discutida uma seção transversal adequada e chegou-se à largura de 16,00m, sendo 11,00m de pista de rolamento, possibilitando estacionamento de ambos os lados e dois sentidos de tráfego. Passeios de 2,50m de cada lado totalizam seção de 16,00m

(segue)

ANTONIO ORGALLO
Assessor : SGM/ATL



Folha n.º 18 de proc.
n.º 536 do 19.º 93
Assessor

Assessor
DE SOUZA
Assessor
PROJ. 8

3. Optou-se por esta seção como forma de possibilitar implantação definitiva, sem reserva de área desapropriada (possibilidades de invasão) ou sem desapropriação, mas com reserva de área pela lei em função da valorização futura dos terrenos com as obras e serviços a serem implantados. Assim, no futuro, considerou-se mais importante a abertura da ' Av. Circular (proposta já feita anteriormente à COHAB por CET) como forma de evitar que todo o ' tráfego futuro conflua para um único cruzamento , tendo em vista o adensamento provocado pelos Conjuntos Habitacionais também à leste da Estrada do Igatemi.
4. Quanto aos alinhamentos verticais, concordou-se com uma inclinação máxima de 10%, se possível, face à topografia muito acidentada.

12
51-001 627-92 55

Assessor
Jorge M. Nardis
Assessor

CÓPIA

Assessor
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGN/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 de proc. n.º 536 do 19.93

Folha de informação n.º

d. o ofício n.º 02770/CAHAB/92

em 17/06/92

CÓPIA

Informação nº 554 / PROJ. 32 / 92

Referência : O.F.02770/COHAB/92

Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

Local : Conj. habitacional Santa Etelvina

P R O J . 3

Sra. Diretora,

51-001 627-92 55

José M. Nardis
Supl. G. 1011

Em atenção à solicitação da Cohab, folha 02, item 3, estamos encaminhando proposta de lei para a Rua Santa Tereza, à folha 10, com as definições constantes na cópia de ATA DE REUNIÃO realizada entre Proj.3 e CET em 10/06/92, que anexamos às folhas 15,16 e 17 (assinaturas sendo colhidas, sem retorno até o momento), com as seguintes considerações:

- seção de 16,00 metros, sendo 11,00m de pista de rolamento (possibilitando estacionamento de ambos os lados e uma faixa por sentido de tráfego e 2,50 metros de passeio de cada lado.
- estimativa de rampas com 10% de inclinação, apresentando cortes e aterros na ordem de 2,00 metros em alguns trechos.
- no cruzamento com a Avenida Ragueb Chohfi (Estrada do Iguatemi) há projeto funcional da Companhia de Engenharia de Tráfego- CET, desenho de número de CDE-CT-002.00 /5F2-001, representado em escala reduzida à folha nº10. Como não há elementos cadastrais correspondentes nos levantamentos recebidos, a concordância com o projeto funcional está imprecisa, sendo, apenas indicativa. O CET deverá, quando da contratação do projeto executivo, considerar os alinhamentos propostos no presente.
- estamos solicitando através do Engenheiro José Luís, da Superintendência de Obras da COHAB, elementos que complementem os dados necessários à concordância do alinhamento projetado (ressaltado à folha 10) com as vias do conjunto que estão sendo implantadas em especial a Rua 5 e a via em frente ao conjunto (prédios 1250, 1226, 1200,

(segue)

ANTONIO CROPALLO
Assessor: SGM/ATL

1176,1150,1126,1100 e 1078, cópia de folha 09 - Conforme constatamos em vistoria em 12 de junho de 1992. Os elementos que estamos solicitando são necessários a fim de evitar imprecisões que possam dificultar futuras informações aos imóveis atingidos ou exigir reestudo da lei após aprovada.

Solicitamos encaminhar o presente às considerações da COHAB para que possamos, após aprovada a proposta, providenciar o encaminhamento do projeto à Aprovação legal.

17 . 06 . 92

Sônia Teico Yamada
SONIA TEICO YAMADA
Arquiteta-Proj.32

Karla Reis Cardoso de Mello
KARLA REIS CARDOSO DE MELLO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32
Agrupamento de Estradas

STY/mft1

Proj. 32

En. Superintendente

*Com o projeto elaborado por Proj 32,
que endossamos, para sua apreciação
e posterior encaminhamento à Cohab
para apreciação e aprovação*

17/06/92

Antonio Dropallo
ANTONIO DROPALLO
Assessor: SGMATE

Régina Fátima de Matos Fernandes
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES
Diretora - Divisão T. e C. 3
Divisão de Projetos de Vias

*Segue de 20-
R.
ALEXANDER ARIO*

17/06/92

02 50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 de proc. 536 de 1992
n.º 536 de 1992
em 27 / 07 / 92 (a)
DE SOUZA

Folha de informação nº 25

d.o.O.E.COHAAB/n.º 02770/COHAAB/92

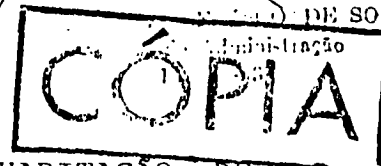
Informação nº 710 / PROJ. 32 / 92

Referência : O.F. 2770/ COHAAB / 92

Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE S.P.

Local : Rua Santa Tereza

Assunto : Alinhamento de via



15
51-001 0-7-92 55

P R O J . G

Sr. Superintendente,

JOÃO M. NARDIS
SVP-1011

Tendo em vista a complementação do levantamento topográfico pela COHAB, estamos concluindo o projeto de fixação de alinhamentos para a Rua Santa Tereza. Paralelamente solicitamos da COHAB, através do ofício nº 072/ Proj.32 / 92 cópia anexa à folha nº 24, cópia ozalid para a preparação da planta de lei, que recebemos em 27/7/92. A fase seguinte é de traçado do projeto no original fornecido.

Simultaneamente solicitamos da COHAB o parecer sobre o projeto apresentado, uma vez que este ofício retornou à Proj.32 sem a manifestação da COHAB sobre o projeto proposto, solicitada às folhas 19 e 20. Tão logo obtenhamos este parecer estaremos anexando-o ao presente ofício.

Consideramos que o projeto de fixação de alinhamentos poderá ser tratado em expediente à parte de modo a permitir que este ofício continue tramitando no sentido de se obter as decisões necessárias à solicitação inicial da COHAB, ou seja, a efetiva implantação do acesso ao conjunto. Neste sentido, há providências relativas à contratação de projeto executivo, projeto de pavimentação e drenagem, pontilhões... a depender das negociações SVP/COHAB relativas as despesas de projeto, obras e desapropriações, e que extrapolam a abrangência de Proj.32.

Solicitamos dessa Superintendência manifestação quanto à proposta de tratar a aprovação do projeto de fixação de alinhamentos em expediente à parte bem como autorização para prosseguimento neste sentido.

27 07 . 92
KARLA REIS CARDOSO DE MELLO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32
Agrupamento de Estradas

ANTONIO OPALLO
12-07-92

KRCM/mft1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Of. n.º 2.770/CONHAB/92

em

29 / 07 / 92



Inf. nº 1.543/92

Ref.: Ofício nº 2.770/CONHAB/92

Loc.: Rua Santa Tereza.

Ass.: Alinhamento de via.

16
51-001627-9255

16
JOSÉ M. NORDIS
ENP-G 1011

PROJ-3

Sra. Diretora

Tendo em vista o exposto na Inf. nº 710/PROJ-32/92, de fls. nº 25, com relação ao projeto de fixação de alinhamentos para a Rua Santa Tereza, necessário à implantação do acesso da Área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina da COHAB, autorizo o prosseguimento da proposta da aprovação do projeto em questão em expediente a parte, permitindo que o presente ofício continue tramitando no sentido de obter as decisões necessárias à solicitação inicial da COHAB.

29 / julho / 92

ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

RS/tb:

ANTONIO ORDALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 51-001.627-92*55

em

06 / 10 / 92

THAYS PEREIRA
Encarregada de
PROJ - 32

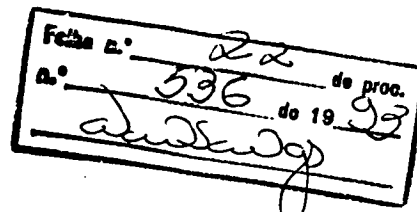
Informação nº 122/92-Proj.3.

Processo nº 51-001.627-92*55

Interessado : Mem. 128/92-Proj.3

Local : Rua Santa Tereza

Assunto : Alargamento de via



P R O J - G

Sr. Superintendente

Atendendo à determinação de V.Sa. à folha 16 estamos encaminhando o projeto de lei referente ao alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Av. Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes.

Anexamos 04 (quatro) cópias do projeto, planta calssificação S-1.224, nº 26.695, bem como a minuta do projeto de lei e a exposição de motivos.

06 / 10 / 92

Karla Reis Cardoso de Melo

KARLA REIS CARDOSO DE MELO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 32

Regina Fátima de Matos Fernandes

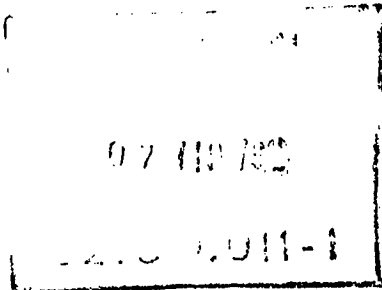
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

KRCM/.tp.

Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 28-

do processo nº. 51-001.627-92*55 em ..08../..10../..92.. (a) *AV*

ALEXANDRE VICARIO

Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Informação nº | 2233/92
Referência | Processo nº 51-001.627-92*55
Assunto | Fixação de alinhamentos
Local | Rua Santa Tereza - Guaianazes

Folha n.º	23	de proc.
n.º	336	de 19.93
<i>[Signature]</i>		

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Submetemos à apreciação e aprovação de V.Excia. o projeto de fixação de alinhamentos da Rua Santa Tereza necessário a viabilização do acesso à área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina da COHAB conforme plantas de fls. 17/23, Minuta de Lei de fls. 24 e Exposição de Motivos de fls. 25.

Os estudos foram desenvolvidos através do Ofício nº 2770/COHAB/92 e aprovados conforme despacho à fls. 26 do referido expediente cuja cópia figura sob fls. 16.

Esta Superintendência considera o presente em condições de ser submetido à aprovação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

08 / OUTUBRO / 92

[Signature]
ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

[Signature]
JRKF/av

[Signature]
ANTONIO CROPALLO
Assessor - SGM/ATL

SVP-G-AT
19 / 10 / 92
22.10.003-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 de proc. 106 do 19 93
Folha de Informação n.º 1

do processo n.º 51.001.627-92*55 em 21/10/92 (a) 2000

Ref.: Processo nº 51-001.627-92*55

MAHANO
SVP-G

Loc.: Rua Santa Teresa - Conjunto Santa Etelvina, Guaianazes

Ass.: Projeto de lei de Alargamento e Fixação de
Alinhamentos da via supra.

INF. 1301/SVP-G/92

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi estudado o alargamento e a fixação de alinhamentos da Rua Santa Teresa, desde a Av. Ragueb Chohfi até o Conjunto Habitacional Santa Etelvina; numa extensão aproximada de 760,00m e largura de 16,00m.

O melhoramento foi proposto para viabilizar o acesso de transporte coletivo à área 3 do Conjunto Habitacional, onde estão sendo finalizados e serão brevemente ocupados 448 apartamentos pela COHAB, revestindo-se pois a aprovação do projeto de caráter de urgência.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 20 a 23, a minuta do projeto de lei a fls. 24/25 e a exposição de motivos a fls. 26.

ANTONIO ORPALLO
SGJ/ATL

Inf. 1301/SVP-G/92 - Cont.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser enviado a SGM-ATL para a elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

20.10.92

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

[Handwritten signature]
DMAW/JLCC/mgl

SGM - Assessoria Técnica
Entrada: 211092
Saída: 211092

P	B
21/10/92	☆
11-10-210	

S.G.M. - A.T.L.

Senhor Assessor - Chefe
Para as providências cabíveis.

21/10/92

[Handwritten signature]
LAURA MARIA MATOS SILVA
Assessor Técnico
SGM/AT

S. G. M. - A. T. L.
☆ 21 OUT 1992 ☆
RECEBIDO

[Handwritten signature]
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Juntado....., nesta data,.....,documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º 30.....

Em...22.../...10.../...92.

(a).....



Cláudio Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.

38
Folha n.º 38 de proc. 55
n.º 51.001.627-92-55

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFÍCIO N.300027/93

Folha n.º	25	de proc.
n.º	536	do 19 93

[Assinatura]

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo..

z.a.

[Assinatura]
ANTONIO ORDPALLO
Assessor: SGM/ATL



Câmara

Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 de 40
n.º 536 do 1993
Folha n.º 40 do Proc.
n.º 51001.627-92.55

Elaine Rodrigues Queiroz

SIG.M. - ATLE

366/92

Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da oficialização estabelecida pela Lei 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências.

Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

376/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências.

377/92

Aprova plano de melhoramento no distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

405/92

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria das Administrações Regionais - SAR, objetivando recursos necessários à continuação dos serviços de Coleta de Lixo, Varrição e Lavagem de Vias Públicas e Conservação de Áreas Ajardinadas.

cl

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SIG.M. / ATLE



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANU de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 114/93

Folha n.º	27	de proc.
n.º	536	do 1993

Folha n.º	402	do Proc.
n.º	51	de 627-92.55

Katia Brandão
Secretaria Municipal

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ANTONIO ORIPALLO
Secretaria Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

o Processo nº 51.003.627-92455 em 24.05.93

Assunto: Retirada de projetos de lei.

Folha n.º	28	de proc.
n.º	536	do 19 93

SVP

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Prefeito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposições, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame e eventual encaminhamento do projeto, em sendo consideração de interesse.

Em, 24 de maio de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

ASSESSORA CHEFE - ATL

ANTONIO URYVALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

o Processo nº 51-001.627-92*55

em

30/06/93 (a) *Maiz*

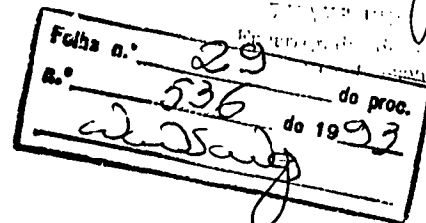
Informação nº 294/93-Proj.32

Processo nº 51-001.627-92*55

Interessado : Mem. 128/92-Proj.3

Local : Rua Santa Tereza

Assunto : Fixação de alinhamentos



P R O J

Sr. Superintendente

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de plano de melhoramento viário em São Miguel, consistente na fixação de alinhamento e alargamento da Rua Sta. Tereza, no trecho compreendido entre a Av. Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II - B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, com largura de 16,00 m e extensão aproximada de 760,00 m.

Entendemos seja oportuno o reencaminhamento do referido projeto de lei, afim de atender solicitação da Cohab, para a busca de solução do problema de acesso ao Setor II - B do Conjunto Habitacional, implantado por aquela Companhia.

Face ao exposto, estando V.Sa. de acordo, o presente poderá ser encaminhado novamente, visto que já está anexado ao presente a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos, fls. 32 a 35, elaborada por ATL, bem como 4 cópias do projeto, planta nº 26.695, classif. S-1.224, fls. 46 a 49.

29 / 06 / 93

Rosa M.F.M. Viertler

ROSA M.F.M. VIERTLER

Chefe de Seção Técnica - Proj.32

Sonia Teico Yamada

SONIA TEICO YAMADA

Arquiteta - Proj.32

Roberto Henrique Fasano

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RMFMV/.tp.

ANTONIO ORPALLO
Assessor: SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 51

d.o processo nº 51-001.627-92*55 em 02 / 07 / 93 (a) *TRAT*

Inf.: 1484/93 - PROJ

Ref.: Processo nº 51-001.627-92*55

Ass.: Fixação de alinhamentos

Int.: Memorando nº 128/92 - PROJ 3

Loc.: Rua Santa Tereza

Folha n.º	30	de proc.
n.º	536	do 19.º
<i>[Signature]</i>		

S V P - G

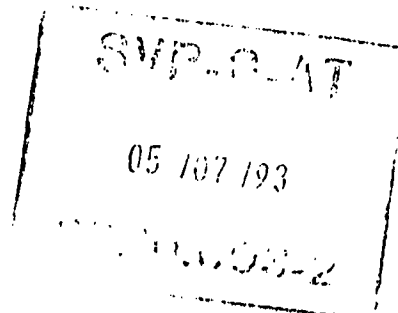
Sr. Chefe de Gabinete

Após o reexame da matéria retornamos o presente com o nosso parecer favorável quanto ao reencaminhamento do presente projeto de lei tendo em vista a solução do problema de acesso ao Setor II - B do Conjunto Habitacional Santa Etelvina.

02 / Julho / 93

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

[Signature]
MEX trch



[Signature]
ANTONIO OROPALLO
2485301 - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 de proc. 536 do 1993
AUT. 25/09/93

Folha de Informação nº 52

do Processo nº 51-001.627-92.55 em 09/07/93 (a) 0629

MARIA DA GEMASTRE
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.627-92*55

Loc.: Rua Santa Teresa - Conjunto Santa Etelvina -
Guaianazes.

Ass.: Projeto de lei de Alargamento e Fixação de
Alinhamentos da Via Supra.

INF. 1159/AT/93

SGM-ATL

Sra. Assessora Chefe

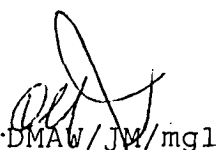
À luz do parecer favorável da Superintendência de Projetos Viários, reencaminhamos à apreciação o projeto de lei aqui tratado, que havia sido enviado à E. Câmara Municipal consoante minutas elaboradas por essa d. Assessoria a fls. 32/33 e 34/35, tendo sido retirado para reexame através do ofício nº 04/93/ATL.

Consideramos estar o presente em condições de prosseguimento, com as novas plantas juntadas a fls. 46 a 49.

07.07.93


NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete-SVP


DMAV/JM/mgl

PRET. GAB
★
ANTONIO OROPALLO
Secretário - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 0536 93 04 08 93 de 19 (a)

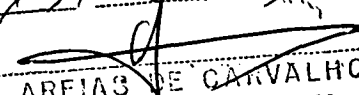
Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P.11/08/93


NOÊMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chafia Técnica

A Com. de Const. e Justiça

131 8.193

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/8 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Osvaldo Sanchez

Sel. da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de agosto de 1993

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 33

Em 23/8 93

(a)



PARECER
1028/93

Municipal de São Paulo

Folha n.º	33	de pros.
n.º	536	de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/93.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Executivo, que visa aprovar plano de melhoramento viário no Distrito de São Miguel, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Raguéd Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, de acordo com a planta anexa, nº 26.695-S-1224, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A propositura dispõe também que os imóveis atingidos pelo traçado a ser aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

O presente projeto encontra-se amparado pelos arts. 69, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, motivo pelo qual somos

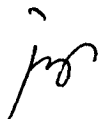
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/8/93

mepc

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 25/8 / 1993
pagina 213 coluna 1º
conferido: 

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/8/93



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 27/8 as 12:00 h.



LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



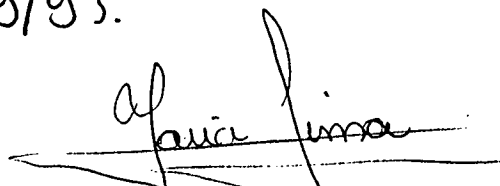
Câmara Municipal de

Folha n.º 34	do proc.
N.º 536	de 1993
O Funcionário	

**Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente**

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/09/93.


Ver. Faria Lima

Relator

Deferido


Ver. Zulaê Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de
PARECER
1261/93

Folha n.º 35 do proc.
N.º 526 de 19 93
Funcionário

PARECER Nº DA COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 536/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 536/93, oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário em São Miguel, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi (antiga Estrada do Iguatemi) e as Ruas 5 e Circular.

Trata-se de um melhoramento que deverá possuir uma largura de 16,00 metros e uma extensão aproximada de 760,00 metros.

Acompanha a propositura (02) duas plantas nº 26.695 S-1224 da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

Busca-se com a execução do referido melhoramento, resolver o problema de acesso ao setor II-B, área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina (que conta com 448 unidades residenciais), já que atualmente esse acesso realiza-se de forma precária pela via existente que tem 4,00 m de largura com topografia acentuada e não pavimentada, fatores que impossibilitam o acesso de ônibus.

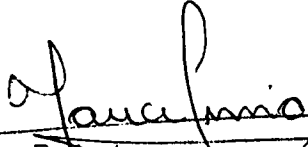
Os órgãos técnicos municipais da Secretaria de Transportes, da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB e da Secretaria de Vias Públicas após estudos realizados no local, concluíram pela apresentação do presente Projeto de Lei.

Esta Comissão, analisando a propositura, julgou-a de alto interesse público, já que caso seja realizado o pretendido será solucionado o problema de circulação de transporte coletivo na região; desse modo somos favoráveis à sua aprovação.

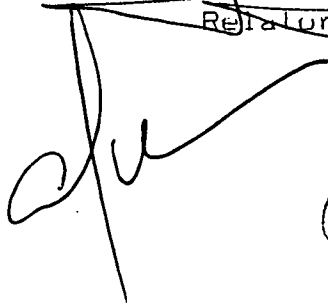
Favorável, portanto, nosso parecer.

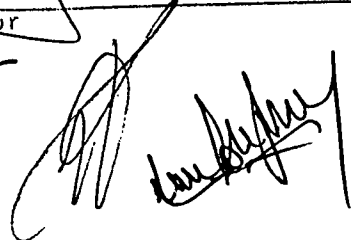
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 15/09/93


Presidente


Relator







Publicado no DIÁRIO OFICIAL
do 17 / 09 / 1993
pagina 43 coluna 1º
conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20 / 09 / 93

[assinatura]
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/9/93 as 18.00 h.

MARGARETE PINES SILVA
Secretaria

1º nobre Vereador
para relatar

[assinatura]
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
20/09/93

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉ
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) nº _____
e forma de entrega nº _____
a 30/09/93 a 10



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1395/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 536/93

Processo nº	536	de 1993
Relatório nº	536	de 1993

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar plano de melhoramento viário, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragheb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 760 metros.

Segundo a justificativa, busca-se resolver o problema de acesso ao setor II-B, área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina. Atualmente, o acesso é feito de forma precária pela via existente, que tem 4 metros de largura com topografia acentuada e não pavimentada, impossibilitando o acesso de ônibus.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1993.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials over the text]

SEE O PROTOCOLO DE 121 NO 224943

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

1. A Comissão de Inquérito, criada em 1978, para investigar o caso da morte de Carlos, o Gato, e a sua família, não conseguiu obter resultados satisfatórios. A Comissão de Inquérito, criada em 1978, para investigar o caso da morte de Carlos, o Gato, e a sua família, não conseguiu obter resultados satisfatórios.

Journal of Management Education 30(10):1079-1091, 2006.
© 2006 The Author(s)
Reprints and permissions: <http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE

REF: 42 on 4257

[illegible]

— *Journal of the American Medical Association*, 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL N° 536/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

118ª

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE

junho

DE 19 51

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 50 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

1 1
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

Nº

"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

119ª SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22

DE

junho

DE 1954

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ INDO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOMI	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 50 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação. rubricado como folha nº.....

39.

536

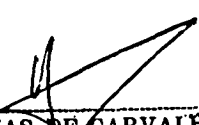
13 22 6 94

(A)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119a. Sessão Extraordinária de 22 6 194, estando em condições de ser remetido à sanção.

22 6 194


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3
Em 19 07 194
Ho 16 30 horas


Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica e uma via da planta nº 26.695-S-1224 (fls. 04); preparar Carta de Lei e Registro.

23/06/94

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

29/06/94

Paulo M. A. de Paula
PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SECUE in, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 5 40-46
Em 05/08/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	40	do proc.
	716	

São Paulo, 05 de julho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300321/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 536/93 de autoria desse Executivo - aprovando plano de melhoramento viário em São Miguel, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO

Presidente

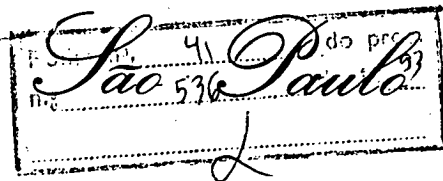
Anexo: uma via da planta nº 26.695-S-1224.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nºs 2/3 do Processo nº 001053693. (PROJETO DE LEI Nº 536/93). Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.695-S-1224, da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 760,00 metros. Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **PAULO M. A. DE PAULA**
Oficial Legislativo Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **MARCOS ANTÔNIO LOMIDAS**
Assistente de Chefe Técnica Assistente de Chefe Técnica

[Handwritten signature]
1



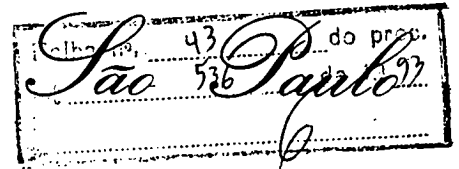
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	42	proc.	
n.º	576		

padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 30 de junho de 1994. Chefe
da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos
Legislativos *ANGELA BORDIN ANDREONI* Visto, *LEILA XAVIER MACHADO* Diretora
Chefe de Seção Técnica II Diretor Téc. de Departamento
do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de
São Paulo. - *[Signature]*
aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme
Giannetti; Viviani Ferraz



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 19

Aprova plano de melhoramento viário
em São Miguel, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

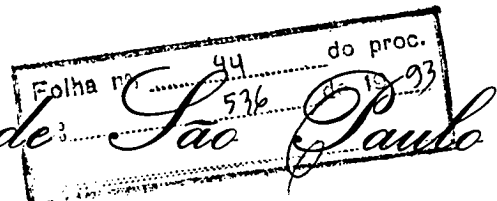
Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.695-S-1224, da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 760,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.



Câmara Municipal de São Paulo



Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 1994.

O Presidente,

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	45	do proc.
n.º	536	de 1993

São Paulo, 05 de julho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300321 de
05-07-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 536/93 de autoria do Executivo.

ANEXO: uma via da planta nº 26.695-S-1224.

Recebido
6/7/94

Elaine Rodrigues Queiroz

S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45 H

Papel para informação, rubricado como folha nº.....46.....

do processo nº.....536.....de 19.....93, 05, 08, 94.....(a).....

LEI Nº 11.626, DE 20 DE JULHO DE 1994

536 Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.695-S-1224, da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento viário, consistente na fixação de alinhamentos e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 760,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de julho de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
REYNALDO EMYDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 07 / 19 94

pagina 1ª coluna 1ª

Conferido: 93.

Ao DT. 94

Para arquivar.

08/08/94

Angela Bordin Andreoni
Chefe de Seção Técnica II

045. Desentranhada a fls. 4

Moacir Molina
Auxiliar de Secretária I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 45 fls.

Arquivo em 08-08-94

O Func.º *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)